



PORTARIA Nº544/2024/GP/DETRAN/MT

O **Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO	CARGO	NOTA
			AVALIATIVO	2024	
302519	1	ANDERSON RODRIGO SERGIO	28/10/23 a 27/10/24	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	97,42
285342	2	DAYANNE DARTH ANANIAS	21/10/23 a 20/10/24	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	99,89
126588	1	JHONATTAN PINTO BARBOSA	24/10/23 a 23/10/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,22
126591	1	JOSE ANTONIO GRISANTE NETO	27/10/23 a 26/10/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,83
126603	1	KARINE OLIVEIRA PRATES	21/10/23 a 20/10/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,22
85334	2	LUZINETE NUNES DE SIQUEIRA	08/10/23 a 07/10/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,00
126611	1	MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT ANA	10/10/23 a 09/10/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	88,00
273092	1	MARCELO RIBEIRO MAGALHAES	07/10/23 a 06/10/24	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,50
250626	1	MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA	16/10/23 a 15/10/24	ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13	95,00
250662	1	PEDRO ROSA NETO	14/10/23 a 13/10/24	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	94,17
126600	1	ROGERIO FABIO SANTANA	17/10/23 a 16/10/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
250698	1	ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL	24/10/23 a 23/10/24	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	100,00

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)